



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3089 de 16 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3089 de 16/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER ME.
Processo: 3353/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviços de manutenção do PABX e câmeras da sede da PMPA por período de 12 meses.
Valor: R\$ 17.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3089 de 16/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Processo: 5763/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à solicitação da Coordenação Farmacêutica.
Valor: R\$ 32.579,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 4835/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 2.545,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 4836/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 1.033,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 5170/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.
Processo: 5418/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 44,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA.
Processo: 5633/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 11.088,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 5634/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 11.376,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP.
Processo: 5631/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Processo: 5636/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 16.355,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J B MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.
Processo: 5637/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 6.908,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
Processo: 5638/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 4.350,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Processo: 5632/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares.
Valor: R\$ 20.272,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.
Processo: 5628/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais para construção do berçário da Creche Municipal Arcozelo.
Valor: R\$ 423,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 5582/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais para construção do berçário da Creche Municipal Arcozelo.
Valor: R\$ 2.071,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 5669/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais para construção do berçário da Creche Municipal Arcozelo.
Valor: R\$ 760,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

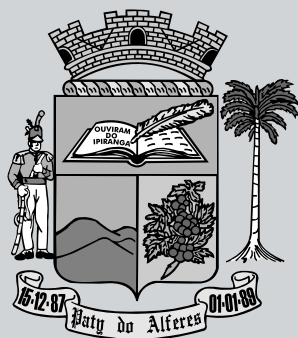
Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 5417/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para o anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 3.282,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.
Processo: 4952/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de pneus para veículos da frota municipal.
Valor: R\$ 7.344,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 5796 de 16 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 16.414,51 (DEZESESSE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	R\$ 16.414,51
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.414,51

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.92	1	2385	R\$ 16.414,51
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.414,51

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 3085 DE 10/07/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEMESTRAL DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO, TOTALIZANDO 23 UNIDADES.

Onde se lê:

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1843/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEMESTRAL DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO, TOTALIZANDO 23 UNIDADES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

Leia-sê:

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1843/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEMESTRAL DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO, TOTALIZANDO 23 UNIDADES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA N° 440/2019 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso II e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3734/2019 de 16/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o biênio 2019/2021, com recondução do representantes do Poder Executivo:

I – PRESIDENTE:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA;

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Suplente: MARCELO BASBUS MOURÃO

Titular: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA
Suplente: CÁTIA MARIA CONCENTINO

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: RODRIGO BARSANO DE SOUZA
Suplente: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA

Titular: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Suplente: GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS

SINDISEPPA:**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: JULIANO MELLO SILVA
Suplente: OSWALDO LUIZ MICHAELI

Titular: MARCUS PAULO DA SILVA LIMA
Suplente: CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: MARIA HELENA FRANÇA LIMA
Suplente: PAULO EUGENIO DOS SANTOS

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:

TITULAR: ERENITA MATOS SILVA LEMOS
SUPLENTE: AGOSTINHO BALTAR FRANÇA

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 447/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 064/2019 de 19/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA** matrícula nº 1281/02 para responder como **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PATY DO ALFERES - "ABRIGO"- S A I**, vinculado à Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - A servidora ora designada exercerá suas funções cumulativamente, com as do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** simbolo DAS-2, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

